

PROCESSO Nº 50840.000590/2017-11

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E O INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION - IFC, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos seus Diretores, na forma do Estatuto Social.

**CONTRATADA:**

**INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION - IFC**, inscrita no CNPJ nº 03.756.224/0001-16, com sede 2121 Pennsylvania Avenue, NW Washington, DC 20433 USA, representada pelo Gerente Geral do Brasil, Sr. **MARCELO CASTELLANOS**.

Considerando que a EPL e o IFC assinaram em 1 de Novembro de 2017 Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Financeira com vistas à execução do Projeto, no qual o quantitativo total contratado foi de 2.129 km, conforme descrito no **Anexo (5) – Documentos de Informações dos Serviços de Consultoria (“ASPI”)**.

Considerando que a EPL e o IFC formalizaram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato visando acrescer 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor inicial do contrato, que corresponde ao montante de US\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil dólares americanos), referente à inclusão de 269 kms de novos segmentos nas concessões rodoviárias (Trechos Adicionais).

Considerando que formalizaram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato visando prorrogar a vigência por mais 92 (noventa e dois) dias, 01/11/2019 a 31/01/2020.

Considerando que formalizaram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato visando prorrogar a vigência por mais 2 (dois) meses, 01/02/2020 a 31/03/2020.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, instruído no Processo 50840.000590/2017-11, com fundamento nos incisos I e IV, §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **prorrogar a vigência** do Contrato nº 13/2017, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, de 1º/04/2020 a 30/09/2020.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos incisos I e IV, §1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da EPL.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Aditivos Contratuais, não conflitantes com o presente Instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 31 de março de 2020 .



Diretor da EPL

MARCELO GUERREIRO CALDAS  
DIRETOR DE GESTÃO  
EPL



Diretor da EPL

RAFAEL BENINI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
EPL



MARCELO CASTELLANOS

Contratada

### TESTEMUNHAS:

1) NOME: *Luciana M. Xavier*  
CPF: 012.616.311-10

2) NOME: *Sobiana de Souza Silva*  
CPF: 022.818.361-85



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

PROTOCOLO/EPL



0097742



DESPACHO Nº 153 /2020/DPL/EPL

Referência: Processo nº 50840.000590/2017-11

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº13/2017

Destinatário: Diretoria de Gestão

Senhor Diretor,

1. Trata-se da manifestação a respeito da renovação do prazo de vigência contratual, firmado entre a EPL e o *International Finance Corporation* (IFC) em 01/11/2017, cujo objeto versa sobre a **elaboração de estudos de engenharia visando à concessão de trechos rodoviários (Dutra, CRT, Concer e BR-153)**.

2. Considerando:

- a. O despacho nº01/2020/CAF-384/EPL, da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº13/2017, que solicita a proposta de prorrogação contratual (fl. 2780);
- b. O parecer nº132020/PROJUR/PRE que opina pela ausência de obstáculos legais para alteração contratual e a minuta de prorrogação proposta (fl. 2788/2790);
- c. A correspondência eletrônica da IFC sobre a inviabilidade de encaminhar o contrato com o certificado da assinatura digital do seu representante (Anexo 1); e
- d. A correspondência eletrônica da coordenação de contratos orientando a submeter aos diretores o documento enviado pela contratada (Anexo 2);

3. Por todo exposto, encaminho o presente Termo aditivo para assinado, a fim de que possam ser adotadas, na sequência, as providências necessárias.

Atenciosamente,



**ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ**  
Assessor  
Diretoria de Planejamento



**NAGILA CAMARGO CARDOSO**  
Assessora Técnica  
Diretoria de Planejamento

Brasília, 3 de abril de 2020.

De acordo,



**RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**  
Diretor de Planejamento

A GELIC,  
para residência.  
Ann. 03/04/2020  
42777.  
PEDRO PAULO TOURINHO PIRES  
MAT. SIAPE Nº 1572788  
EPL



# ANEXO 1

EM BRANCO

## Nagila Camargo Cardoso

---



**De:** Fernando Tavares Camacho <fcamacho@ifc.org>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de março de 2020 12:25  
**Para:** Nagila Camargo Cardoso; Rafael Antonio Cren Benini  
**Cc:** Bernardo Tavares de Almeida  
**Assunto:** FW: Contrato IFC nº 13/2017 - aditivo

Nagila, por favor veja o email abaixo. Não conseguiremos atender o pedido de certificado digital para a assinatura do representante do IFC. Do lado do IFC a minuta já está aprovada e assinada. Após o fim da quarentena poderemos enviar a minuta assinada pelo correio. Veja se está ok para vcs.

abs

---

**From:** Maria Sílvia Souza <msouza1@ifc.org>  
**Sent:** Tuesday, March 31, 2020 11:55 AM  
**To:** Fernando Tavares Camacho <fcamacho@ifc.org>  
**Cc:** Bernardo Tavares de Almeida <balmeida@ifc.org>; Fabíola Boratto Rodrigues Pinto <fborattorodrigue@ifc.org>  
**Subject:** RE: Contrato IFC nº 13/2017 - aditivo

Camacho,  
Não temos certificado digital para a assinatura do Marcelo (certising).  
Somente Hector tinha.  
Sorry! Não sei como ajudar nesse caso.  
MS

---

**From:** Fernando Tavares Camacho <fcamacho@ifc.org>  
**Sent:** Tuesday, March 31, 2020 11:17 AM  
**To:** Maria Sílvia Souza <msouza1@ifc.org>  
**Cc:** Bernardo Tavares de Almeida <balmeida@ifc.org>; Fabíola Boratto Rodrigues Pinto <fborattorodrigue@ifc.org>  
**Subject:** FW: Contrato IFC nº 13/2017 - aditivo

Oi Maria Sílvia, bom dia! Espero que vc esteja bem nessa confusão que nos metemos.

Por favor veja o email anexo. Vc poderia nos ajudar com o pedido do cliente?

Muito obrigado!

---

**From:** Nagila Camargo Cardoso <nagila.cardoso@epl.gov.br>  
**Sent:** Tuesday, March 31, 2020 11:13 AM  
**To:** Fernando Tavares Camacho <fcamacho@ifc.org>  
**Cc:** Bernardo Tavares de Almeida <balmeida@ifc.org>; Elisa Carneiro De Moraes <edemoraes@ifc.org>; Maria Virginia Nabuco Amaral Mesquita Nasser <mnabucoamaralmes@ifc.org>; Joao Vitor Pereira Pedrosa <jpereirapedrosa@ifc.org>; Rafael Antonio Cren Benini <rafael.benini@epl.gov.br>; Rafael Randerson Correa de Medeiros <rafael.medeiros@epl.gov.br>; André Isper Rodrigues Barnabé <andre.barnabe@epl.gov.br>; Augusto Almudin <augusto.almudin@epl.gov.br>  
**Subject:** RES: Contrato IFC nº 13/2017 - aditivo

[External]  
Camacho,

Conforme conversamos, devido à impossibilidade do envio do documento físico, solicitamos que assinatura tenha certificado digital.

Att,

**Nagila Camargo Cardoso**

Assessora Técnica

Diretoria de Planejamento

Empresa de Planejamento e Logística – EPL

Telefone: +55 (61) 3426-3722

E-mail: [nagila.cardoso@epi.gov.br](mailto:nagila.cardoso@epi.gov.br)



---

**De:** Fernando Tavares Camacho [<mailto:fcamacho@ifc.org>]

**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 10:10

**Para:** Nagila Camargo Cardoso; Rafael Antonio Cren Benini; Rafael Randerson Correa de Medeiros; André Isper Rodrigues Barnabé

**Cc:** Bernardo Tavares de Almeida; Elisa Carneiro De Moraes; Maria Virginia Nabuco Amaral Mesquita Nasser; Joao Vitor Pereira Pedrosa

**Assunto:** FW: Contrato IFC nº 13/2017 - aditivo

Prezada Nagila,

Segue aditivo assinado pelo representante do IFC.

abs





**Nagila Camargo Cardoso**

---

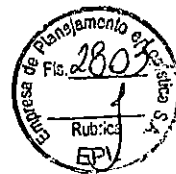
**De:** Fernando Tavares Camacho <fcamacho@ifc.org>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de março de 2020 10:10  
**Para:** Nagila Camargo Cardoso; Rafael Antonio Cren Benini; Rafael Randerson  
Correa de Medeiros; André Isper Rodrigues Barnabé  
**Cc:** Bernardo Tavares de Almeida; Elisa Carneiro De Moraes; Maria Virginia  
Nabuco Amaral Mesquita Nasser; Joao Vitor Pereira Pedrosa  
**Assunto:** FW: Contrato IFC nº 13/2017 - aditivo  
**Anexos:** MINUTA ADITIVO - PRORROGAÇÃO - PÓS PROJUR - 30 -03 (3).pdf

Prezada Nagila,

Segue aditivo assinado pelo representante do IFC.

abs

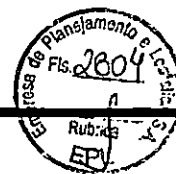
**EM BRANCO**



# ANEXO 2

**EM BRANCO**

**Nagila Camargo Cardoso**



**De:** Hugo Marcus Silva Teixeira  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2020 19:11  
**Para:** Nagila Camargo Cardoso  
**Cc:** André Iper Rodrigues Barnabé; Paulo Bernardes Honório de Mendonça  
**Assunto:** RES: Quarto termo aditivo ao Contrato nº 13/2017 - IFC I

Prezada Nágila, boa noite!

Solicito encarecidamente juntada de correspondência do IFC informando tal impossibilidade, ainda que momentânea.

Posteriormente, imprima esses e-mails com o TA submeta aos Diretores para aposição de assinatura. A data é do recebimento da resposta.

Cordialmente,

**HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**

Coordenador  
Coordenação de Contratos – CTRAT  
Gerência de Licitações e Contratos – GELIC  
Diretoria de Gestão - DGE  
Empresa de Planejamento e Logística - EPL  
Telefone: +55 (61) 3426-3865  
E-mail: [hugo.teixeirens@epl.gov.br](mailto:hugo.teixeirens@epl.gov.br)



*Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente.*

*Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.*

---

**De:** Nagila Camargo Cardoso  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 12:42  
**Para:** Hugo Marcus Silva Teixeira <[hugo.teixeirens@epl.gov.br](mailto:hugo.teixeirens@epl.gov.br)>  
**Cc:** André Iper Rodrigues Barnabé <[andre.barnabe@epl.gov.br](mailto:andre.barnabe@epl.gov.br)>; Paulo Bernardes Honório de Mendonça <[paulo.honorio@epl.gov.br](mailto:paulo.honorio@epl.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Quarto termo aditivo ao Contrato nº 13/2017 - IFC I

Hugo,

Recebemos hoje o Contrato assinado pela IFC, via email, conforme em anexo. Eles nos informaram que devido à crise não será possível enviar a versão física agora, questionamos sobre o certificado digital da assinatura, mas eles não possuem.

Como podemos fazer o encaminhamento dessa questão?

A data que conta é a partir do nosso envio para eles ou do recebimento da resposta?

Att,

**Nagila Camargo Cardoso**  
Assessora Técnica



---

**De:** Hugo Marcus Silva Teixeira  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 15:10  
**Para:** Nagila Camargo Cardoso  
**Cc:** Rafael Antonio Cren Benini; Anderson Lessa Lucas; Eloi Angelo Palma Filho; Hugo Sternick; Paulo Bernardes Honório de Mendonça; Luciana Madeiro Ximenes  
**Assunto:** Quarto termo aditivo ao Contrato nº 13/2017 - IFC I

Prezada Nagila, boa tarde!

Cumprimentando-a, em caráter preliminar, solicito encarecidamente seus bons préstimos no sentido de diligenciar junto ao Sr. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato em epigrafe a AUTORIZAÇÃO para celebrar o instrumento em referência, cuja vigência expirar-se-á em **31/03/2020**.

Oportunamente, considerando a regularidade da Contratada, o prazo exíguo para instrução processual, bem como o recebimento do Parecer nº 13/2020/PROJUR/PRE (Digital 0091904) o qual opina pela viabilidade da celebração do quarto termo aditivo ao contrato em epigrafe – sem recomendações – solicito também o encaminhamento aos representantes legais do IFC a minuta anexa para aposição de assinatura e imediata devolução a EPL para ulteriores providências relativas a sua formalização, antes do término de vigência deste instrumento contratual.

Por fim, comunico o encaminhamento dos autos a essa diletta unidade para juntada dos documentos alusivos à formalização do referido aditamento.

Cordialmente,

**HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**  
Coordenador  
Coordenação de Contratos – CTRAT  
Gerência de Licitações e Contratos – GELIC  
Diretoria de Gestão - DGE  
Empresa de Planejamento e Logística - EPL  
Telefone: +55 (61) 3426-3865  
E-mail: [hugo.teixeirens@epl.gov.br](mailto:hugo.teixeirens@epl.gov.br)



*Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente.*

*Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.*



**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA**  
**GERÊNCIA DE NEGÓCIOS EM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TC n.º 01.2020.007.0002. Concedente: INFRAERO/SBCT. CNPJ 00.352.294/0007-06. Concessionário: MARIA DA GRACA BOGDANOVIC CORDEIRO - FAST HANDLING, CNPJ 35.973.659/0001-09. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, MEDINDO 81,10 M², DESTINADA A ATIVIDADE DE SALA ATENDIMENTO ESPECIAL, NO SBCT. Valor fixo mensal: R\$ 1.800,00. Valor Global: R\$ 10.800,00. Prazo: 6 meses. Início Vigência: 10/03/2020. Fundamento Legal: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/LALI-4/SEDE/2017.

**DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
**GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CESSÃO USO DE ÁREA**

Termo de Contrato n.º 06.2020.012.0003. Cedente: INFRAERO/SBIV, CNPJ 00.352.294/0012-73. Cessionário: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, CNPJ: 80.673.411/0001-87. Fund. Legal: Lei nº 13.303/2016 e RILCL. Objeto: Cessão não onerosa de uso de área não para abrigar unidades que atendam recém nascidos e suas necessidades/Combate ao COVID-19. DL Ass.: 03/04/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo de Contrato n.º080-EM/2020/0030; Contratante: INFRAERO; Rep. Legal: SUPERINTENDENTE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO / RO - SBPV; Contratada: INSTRUAUD - SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERV. EM SAÚDE EIRELI - EPP; Rep. Legal: MARCELO ALVES MACEDO; Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços especializados de atendimento médico pré-hospitalar de emergência e remoção de passageiros, tripulantes e vítimas de acidentes ou incidentes aeronáuticos e aeroportuários e outras vítimas de ocorrências, conforme designados pela Infraero ocorridos no Aeroporto Internacional de Porto Velho - RO - SBPV - Prazo: 30 meses a partir da emissão da ordem de serviços; Valor Global: R\$ 1.131.825,90; Cód. Orçam. 030 - 311.05.013-2 - C.C. 12217-8; Fund. Legal: Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05, Lei 13303/2016, sujeitando no que couber as disposições da Lei 8.666/93, Lei 12.846/13 e alterações posteriores. Data da assinatura: 06/04/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA Nº 032-PS/2020/0024. Contratante: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Contratada: B&S CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.703.617/0001-92. Objeto: Acréscimo de R\$ 89.617,49 e decréscimo de R\$ 39.802,14. Valor Global: de R\$ 1.200.800,00 para R\$ 1.250.615,35. Recurso: 024.31301.004-7, Centro de Custo : 20130-9, Plano de Invest. :64885.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 018/LAFC/MNSE/2020  
 Processo: Licitação-e nº 006/LALI-3/CSAT/2020. Vencedora: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78. Vencedora dos Itens LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 - Valor item LOTE 01: R\$ 598.000,00; valor item LOTE 02: R\$ 730.000,00; valor item LOTE 03: R\$ 735.000,00; valor item LOTE 04: R\$ 730.000; valor item LOTE 05: R\$ 804.000,00 Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

CLARKSON LUZ

Gerente de Serviços Especializados de Manutenção

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 027/LAFC/TIIN/2020  
 Processo: Licitação-e nº 167/LALI-3/CSAT/2020. Vencedora: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15 Vencedora do Item Lote 01 - Valor Item 01: R\$ 1.769.999,70. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

JOSÉ RENATO COUTO DE PONTES

Gerente de Infraestrutura TI

**AVISO DE RESCISÃO**

A INFRAERO avisa que os Termos de Contratos - TCs nº 0003-SL/2019/0001, nº 0117-SL/2019/0001, nº 0027-SL/2017/0001, celebrados entre a empresa PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, CNPJ 08.091.559/0001-86, em Diversos Aeroportos da INFRAERO, serão RESCINDIDOS por justa causa, a partir de 23h59min do dia 07/04/2020, com aplicação de MULTA, de 10% do valor global dos contratos e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a INFRAERO por 6 meses, por descumprimento de cláusulas diversas, com base nos fundamentos legais de acordo com os Atos Administrativos de cada TC, referenciado. AA CSAT-AAD-2020/00980, CSAT-AAD-2020/00979 e CSAT-AAD-2020/00973. Informações: (61) 3312-2666.

PAULO EDUARDO CAVALCANTE  
 Superintendente de Gestão da Operação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/LALI-5/TABW/2020. Situação: REVOGADA. Autoridade: Augusto Caporini Avila Gonçalves - Coordenador do Almoarifado Central. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações ou no telefone: (11)5033-3880.

São Paulo, 7 de abril de 2020.  
 VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES  
 Coordenadora de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo: Licitação nº 164/LALI-5/SBUL/2019. Situação: REVOGADA. Autoridade: Gessilney da Paz Gomes - Superintendente do Aeroporto de Uberlândia. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações ou no telefone: (11)5033-3880.

São Paulo, 7 de abril de 2020.  
 VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES  
 Coordenadora de Licitações

**UNIDADE DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANAUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 013/LALI-6/CSAT/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para veículos dos Aeroportos da rede Infraero. Abertura: 24/04/2020 às 10h. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e (92) 3652-1379.

EDUARDO VIEIRA  
 Coordenador de Licitações de Manaus

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS EM BRASÍLIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/LALI-2/SBBE/2020**

Concessão de uso de área para hangaragem e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional de Belém. Contratada: MILL TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 20.846.034/0001-09. Valor global: R\$1.967.254,20. Prazo: 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Artigo 40 da Lei nº 7.565/86; CBA e AN 005/PR/DJ/2014; § único do Art. 4º da Portaria nº 228/2013 da SAC; AN Nº 44/DC/DJ/2014. Ratificação em 03/04/2020: Bruno Tavares Basseto, Superintendente de Negócios Comerciais em Aeroportos. Inf.: (61) 3312-3457.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 395001**

Número do Contrato: 13/2017.  
 Nº Processo: 5084000590201711.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2017. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E -LOGISTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 03756224000116. Contratado: CFI - CORPORACAO FINANCEIRA - INTERNACIONAL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 13/2017, por mais 183 dias, de 1º/04/2020 a 30/09/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, incisos I e IV. Vigência: 01/04/2020 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 07/04/2020)

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, convocados a comparecer à reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2020, em sua Sede de Administração e Negócios, na Rua Izidro Benezath, 48, 4º andar - Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- I. Exame e Votação do Relatório da Administração, Balanço e Demais Demonstrações Contábeis, referentes ao Exercício de 2019;
- II. Destinação do Resultado;
- III. Fixação da Remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário;
- IV. Eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Vitória, 16 de março de 2020.  
 MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA  
 Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 5/2020**

Foi homologado o Lote único, com 7 itens, para a empresa CG CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 11.394.929/0001-69, no valor global de R\$ 170.395,00 (cento e setenta mil trezentos e noventa e cinco reais).Processo 2917/2019.

KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL  
 Pregoeira

(SIDE - 07/04/2020) 399002-00001-2020NE999999

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Digital: 86/20-88 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/28.2020, datado de 25/03/2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e o escritório de advocacia MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS Objeto: Prestação de serviços de defesa da SPA, perante a 4ª Vara do Trabalho de Santos, incluindo ajustamento de Ação Rescisória, com prazo de atuação até o encerramento definitivo da ação e do trânsito em julgado da respectiva Rescisória, no valor global estimado de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). Fundamentação: Artigo 30, II, § 1º da Lei 13.303/2016, conforme o parecer SUJUD nº 69/2020, datado de 07/02/2020, e consoante deliberação da Diretoria-Executiva da SPA, em sua 2013ª Reunião (ordinária) realizada em 09/03/2020. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho e Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Manoel Antonio Teixeira Filho, Sócio Fundador da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 399005**

Nº Processo: 2465/2019. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de captura de imagens e de dados de detecção e controle, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação e incluindo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico destes, para atender as dependências e cercanias dos portos de belém, vila do conde, santarém, terminal portuário do outeiro . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 08/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro, Campina - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399005-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital Gratuito.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2020) 399005-39814-2020NE205090



**EM BRANCO**



Nº PROCESSO: 50840.000590/2017-11  
INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO  
NÚMERO DO DESPACHO: s/nº

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/09/2017

DATA DO DESPACHO: 09/04/2020

DESPACHO

AO PROTOCOLO,

Solicito encerramento do volume XIII e abertura do volume XIV do presente processo.

  
\_\_\_\_\_  
JULIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO  
ASSISTENTE II

**EM BRANCO**



**DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Ao(s) **13 dia(s)** do mês de **abril** de **2020**, procedemos o encerramento do volume nº **13** do processo de nº **50840.000590/2017-11** encerrando na folha **2807**, abrindo-se em seguida o volume nº **14**. Para constar, eu **JUPIAÇU BORGES DA SILVA GONÇALVES** empregado desta empresa, lotado no **PROTOCOLO** subscrevo e assino.

**JUPIAÇU BORGES DA SILVA GONÇALVES**  
(Assinatura/Carimbo)

JUPIAÇU BORGES DA S. GONÇALVES  
MAT. SIAPE Nº 1314297  
F. 01

**EM BRANCO**



**DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Ao(s) **13 dia(s)** do mes de **abril** de **2020**, procedemos a abertura deste volume de nº **14** do processo de nº **50840.000590/2017-11** que se inicia com a folha nº **2808**. Para constar eu **JUPIAÇU BORGES DA SILVA GONÇALVES** subscrevo e assino.

**JUPIAÇU BORGES DA SILVA GONÇALVES**

(Assinatura/Carimbo)

**JUPIAÇU BORGES DA S. GONÇALVES**  
MAT. SIAPE Nº 1314297  
EPL

**EM BRANCO**